



Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado Helder Paiva

## REQUERIMENTO 11 /2005

Requeiro na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o art. 78 inciso XV, da Constituição Estadual e art. 174 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Instituto do Meio Ambiente do Acre - IMAC, preste as seguintes informações:

1. Qual o destino do lixo doméstico e hospitalar nos municípios do Acre;
2. Se existe legislação estadual, que discipline o funcionamento dos "lixos";
3. Qual o impacto ambiental da utilização de "lixos" nos municípios acreanos.
4. Outras informações relacionadas ao tema.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha"

Em 23/02/2005.

Helder Paiva  
Deputado Estadual